

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 47, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova, *ad referendum*, a oferta de vagas no Curso de Mestrado Profissional em Proteção Radiológica do Câmpus Florianópolis.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 75, de 01/12/2015,

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum*, a oferta de vagas do curso de pós-graduação *stricto sensu* para o 1º Semestre de 2016:

Câmpus	Curso		Carga Horária	Vagas Totais	Turno de Oferta
	Modalidade	Nome			
Florianópolis	Presencial	Mestrado Profissional em Proteção Radiológica	360 h	10	Conforme demanda

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER